DECISÕES

DECISÃO (PESC) 2019/1112 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 12 de junho de 2019

que nomeia o comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo central (operação EUNAVFOR MED SOPHIA) e que revoga a Decisão (PESC) 2018/1219 (EUNAVFOR MED 1/2019)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2015/778 do Conselho, de 18 de maio de 2015, relativa a uma operação militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo central (operação EUNAVFOR MED SOPHIA) ([1]), nomeadamente o artigo 6.º,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Decisão (PESC) 2015/778, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar as decisões relativas à nomeação do comandante da Força da UE para a operação EUNAVFOR MED SOPHIA («comandante da Força da UE»).

(2) Em 23 de agosto de 2018, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2018/1219 ([2]), que nomeia o contra-almirante (LH) Stefano TURCHETTO comandante da Força da UE.

(3) O comandante da operação da UE para a operação EUNAVFOR MED SOPHIA recomendou a nomeação do contra-almirante (LH) Ettore SOCCI para suceder ao contra-almirante (LH) Stefano TURCHETTO como novo comandante da Força da UE a partir de 12 de junho de 2019.

(4) Em 5 de junho de 2019, o Comité Militar da União Europeia apoiou essa recomendação.

(5) A Decisão (PESC) 2018/1219 deverá ser revogada.

(6) Nos termos do artigo 5.º do Protocolo n.º 22 relativo à posição da Dinamarca, anexo ao Tratado da União Europeia e ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Dinamarca não participa na elaboração nem na execução de decisões e ações da União com implicações em matéria de defesa,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O contra-almirante (LH) Ettore SOCCI é nomeado comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo central (operação EUNAVFOR MED SOPHIA) a partir de 12 de junho de 2019.

Artigo 2.º

A Decisão (PESC) 2018/1219 é revogada.

([1]) JO L 122 de 19.5.2015, p. 31.
([2]) Decisão (PESC) 2018/1219 do Comité Político e de Segurança, de 23 de agosto de 2018, que nomeia o comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo central (operação EUNAVFOR MED SOPHIA) e que revoga a Decisão (PESC) 2017/2432 (EUNAVFOR MED/1/2018) (JO L 226 de 7.9.2018, p. 5).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 12 de junho de 2019.

Feito em Bruxelas, em 12 de junho de 2019.

Pelo Comité Político e de Segurança
A Presidente
S. FROM-EMMESBERGER